



**DECRETO N.º 013/2023**

**SÚMULA:** Anula o Processo Licitatório n.º 041/2023, na Modalidade PREGÃO ELTRÔNICO n.º 025/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e súmula 346 do Supremo Tribunal Federal:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 041/2023, realizado na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2023, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 927858/2022”**, em razão do **“vicio/defeito na transcrição/cópia dos valores médios aferidos no mercado para o edital”**, tornando o processo defeituoso.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná,  
em 04 de MAIO de 2023.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**